

Ofício nº 330/2025 – G.P.

Proc. CM nº 2066/2025

Santo André, 6 de novembro de 2025

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lopes de Medeiros
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça Quarto Centenário, 01, 9º Andar, Centro
09040-905 - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo nº 97, de 2025.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado na 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
97/2025	PMSA 74/2025	Concede o “Selo Empresa Amiga do Esporte” às empresas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

